



Com base na Lei Federal nº13.019/14, alterada pela Lei nº 13204/2015 através do artigo 11, apresentamos os incisos que tratam da transparência e acesso à informação dos Repasses entre a municipalidade Prefeitura Municipal de Mauá x Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada.

INCISOS		
I – Ata de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável	Data da Assinatura: 03.01.2018 via TERMO DE FOMENTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ - SP	Acesso via link: http://cidademeninos.org.br/arquivos/6b06f-termo-fomento-maua.pdf
II – Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB	INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS “MARIA IMACULADA”	CNPJ: 15.542.175/0001-06
III – Descrição do objeto da parceria	Atendimento em Equoterapia para 80 pessoas com deficiência tais como, deficiências físicas, deficiências intelectuais, auditiva, visual, TEA (Transtornos dos Espectros Autistas) e Superdotação, encaminhados pelo Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação de Mauá.	Acesso via link: http://cidademeninos.org.br/arquivos/6b06f-termo-fomento-maua.pdf
IV – Valor total da parceria e valores liberados	Valor Total da Parceria / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Acesso via link: http://cidademeninos.org.br/arquivos/130f5-cronograma-de-desembolso-prefeitura-de-maua-secretaria-de-educacao-exercicio-2020.pdf
V – Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.	Entrega de prestação de contas Mensal Anual/Final Modo de entrega Responsável Carlos Alberto Alborguete Dia 15 do mês subsequente 15/02 do ano subsequente Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente.	Acesso via link: http://cidademeninos.org.br/arquivos/3f040-secretaria-de-educacao-de-maua-plano-de-trabalho-2018-a-2020.pdf
VI – Quando vinculados à execução o objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº13.204/15).	Equipe de trabalho para a execução da parceria - 2020.	Acesso via link: http://cidademeninos.org.br/arquivos/96131-relacao-de-cargos-e-salarios-cr-2020.pdf